SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 078/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/ FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

ÁREA: ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 078/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 078/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 078/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Análise de Títulos

1.2.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.portal.prograd.ufu.br.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Estágio Curricular Supervisionado na Formação Docente
2. História e Filosofia da Ciência no Ensino
3. Estratégias Didáticas para o Ensino de Ciências e Biologia
4. Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Ciências e Biologia
5. Educação Ambiental e Educação para Saúde
6. Avaliação no ensino de Ciências e Biologia
7. Formação do Professor-pesquisador
8. Currículo de Ciências no Ensino Fundamental: políticas, práticas e perspectivas
9. Temas sociocientíficos no Ensino de Ciências e Biologia
10. Ensino de Ciências por Investigação

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

ALVES, N. **O sentido da escola**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

AMORIN, A.C.R. Biologia**,** Tecnologia **e** Inovação no Currículo do Ensino Médio. **Investigações em Ensino de Ciências**. Porto Alegre, v.3, n.1, março de 1998.

ANDRÉ, M. (Org.). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores.** Campinas: Papirus, 2002.

BIZZO, N.M.V. **Ciências: fácil ou difícil?** São Paulo, Editora Ática, 1998.

CANDAU, V. M. (Org.). **Didática, currículo e saberes escolares**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

CARVALHO, A.M.P. de (Org.). **Ensino de Ciências por Investigação:** condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

CHALMERS, A. F. **O que é ciência afinal?** Tradução de Raul Filker. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

GERALDI, C.M.G.; FIORENTINI, D.; PEREIRA, E.M. de A. (Orgs.). **Cartografias do trabalho docente:** professor(a)-pesquisador(a). Campinas, SP: Mercado de Letras, 1998.

GRÜN, M. **Ética e Educação Ambiental**: a conexão necessária. Campinas: Papirus, 1996.

HAMBURGES, E. **O desafio de ensinar ciências no século XXI**. São Paulo: EDUSP, 2000.

HOFFMAN, J. **Avaliação mediadora: uma prática em construção – da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1994.

KRASILCHIK, M. **Prática de ensino de biologia**. São Paulo: EDUSP, 2004.

KRASILCHIK, M.; MARANDINO, M. **Ensino de Ciências e Cidadania**. 2a ed. São Paulo: Editora Moderna. 2007, 87p.

MARANDINO, M.; SELLES, S.E.; FERREIRA, M.S.; AMORIM, A.C.R. de. (Orgs.). **Ensino de Biologia:** conhecimentos e valores em disputa. Niterói: Eduff, 2005.

MORAN, J. M; MASETTO, M. T e BEHRENS, M. **As novas tecnologias e mediação pedagógica.** 1 ed. São Paulo: Papirus, 2000. 173p.

NARDI, R. **Questões atuais no ensino de ciências**. São Paulo: Escrituras editora, (Educação para a Ciência), 1998.

PEREIRA, M.G.; AMORIM, A.C.R. (Orgs.). **Ensino de Biologia:** fios e desafios na construção de saberes. João Pessoa: Ed. Universitária, UFPB, 2008.

PIMENTA, S.G.; LIMA, M.S.L. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

WEISSMANN, H**. Didática das ciências naturais:** contribuições e reflexões. Porto Alegre: ARTMed, 1998.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – o candidato com maior nota na prova escrita;

III – o candidato com maior nota na análise de títulos.

Ituiutaba, 03 de abril de 2018